



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 055/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/4/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova o Termo de Convênio nº 015/2009 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 015/2009.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6683/2009**;

Considerando a Resolução nº 059/2009-CI/CSA, que aprova o projeto de Curso de Especialização em Ciências Penais;

Considerando o Parecer nº 1.288/2009-PJU;

Considerando despacho exarado pelo Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Maringá às fls. 167 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 015/2009 e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, objetivando unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso de Especialização em Ciências Penais e o Termo Aditivo I, que altera a redação da Cláusula Terceira – I e Cláusula Quinta – V e Décima do ao Termo de Convênio nº 15/2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de abril de 2010.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**